

Comissão Parlamentar de Orçamento, Finanças e  
Modernização Administrativa  
Assembleia da República  
Palácio de S. Bento  
1249-068 Lisboa

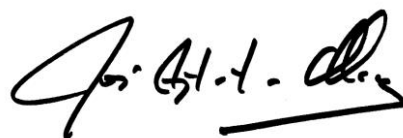
N/Ref. 591/GES/PS/Lisboa, 08.11.17

**Assunto: Apreciação da Proposta de Lei n.º 100/XIII – Aprova o Orçamento do Estado para 2018**

Nos termos legais, junto se envia o nosso parecer à Proposta de Lei em referência.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Comissão Executiva  
do Conselho Nacional da CGTP-IN



(José Augusto Oliveira)



Anexo: O citado no texto



**Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses**

## APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

**Proposta de Lei n.º 100/XIII (3.ª) – Aprova o Orçamento do Estado para 2018**

Identificação do sujeito ou entidade (a)

**Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional**

Morada ou Sede:

**Rua Victor Cordon, n.º 1**

Local:

**Lisboa**

Código Postal

**1249-102 Lisboa**

Endereço Electrónico:

**cgtp@cgtp.pt**

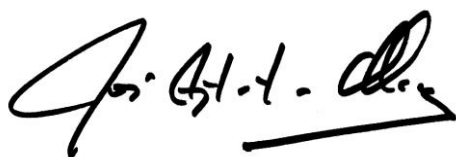
Contributo:

**Em anexo**

Data

**Lisboa, 8 de Novembro de 2017**

Assinatura

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. G. T. - D.', with a horizontal line underneath.

---

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de

e  
m  
p  
r  
e  
g  
a  
d  
o  
r  
e  
s  
,

## **PROPOSTA DE LEI Nº 100/XIII**

### **Aprova o Orçamento do Estado para 2018**

**(Separata nº 72, DAR, de 19 de Outubro de 2017)**

### **APRECIACÃO DA CGTP-IN**

A CGTP-IN entende que o Orçamento do Estado para 2018 constitui uma oportunidade única para dar finalmente centralidade a políticas que dêem prioridade aos problemas dos trabalhadores, das populações e do país, priorizando a reposição de direitos e rendimentos, a melhoria dos serviços públicos, a promoção de uma política fiscal mais justa e a redução da despesa supérflua e parasitária.

A CGTP-IN valoriza algumas das medidas sociais anunciadas que, apesar de limitadas, só são possíveis devido à actual correlação de forças na Assembleia da República e à luta dos trabalhadores.

A melhoria da situação económica do país exige medidas de reposição mais ousadas e a implementação de outras que rompam com décadas em que se cristalizou o modelo assente em baixos salários, precariedade dos vínculos laborais e uma produção que se traduz num baixo valor acrescentado.

Este é um OE que tem de colocar os direitos fundamentais dos trabalhadores e das famílias, assim como o interesse estratégico do desenvolvimento do país, acima do Tratado Orçamental e da obsessão do défice, que condiciona o investimento público, limita a capacidade de resposta dos serviços públicos às necessidades das populações e secundariza os direitos dos assalariados em geral e os do sector público em particular.

Os trabalhadores do sector público, enquanto credores do Estado, não podem continuar a ser negligenciados. A CGTP-IN considera que se pode e deve ir mais longe em várias áreas, designadamente no cumprimento do princípio da actualização anual dos salários e na reposição e progressão das carreiras dos trabalhadores da administração pública, na melhoria da protecção social e no desagravamento fiscal dos rendimentos do trabalho e pensões. Além de ser justo que assim seja, os dados oficiais indicam que, no 1º semestre de 2017, as remunerações nominais por trabalhador no sector público têm sido negativas (-0,4% em termos homólogos).

Tal como a CGTP-IN vem advertindo, é imperiosa uma aposta na valorização dos rendimentos do trabalho, na qualidade dos serviços públicos e funções sociais do Estado e um impulso que potencie a dinamização de outro perfil produtivo, o que implica a remoção dos cerceamentos impostos pelas regras, ingerências e chantagens externas e internas, que condenam o país à extorsão de recursos e o deixam refém da ditadura do défice e da opressão da dívida, que condicionam gravemente o seu desenvolvimento económico e social.

A procura interna é um elemento fundamental para o relançamento da economia. O abrandamento do ritmo de crescimento, previsto para 2018, deve-se à insuficiência de medidas, com impacto na dinamização da procura interna, com uma desaceleração do investimento e do consumo privado e o acentuar de uma redução do consumo público. Segundo as projecções constantes da Proposta de OE para 2018, o Governo do PS - ao invés de inscrever o aumento real dos salários e dos rendimentos, de inverter o declínio no consumo público e de intensificar o investimento para repor os níveis que a economia precisa para o relançamento da produção nacional – continua a dar prioridade à redução do défice para níveis incompatíveis com as dificuldades e as necessidades de quem trabalha e vive em Portugal.

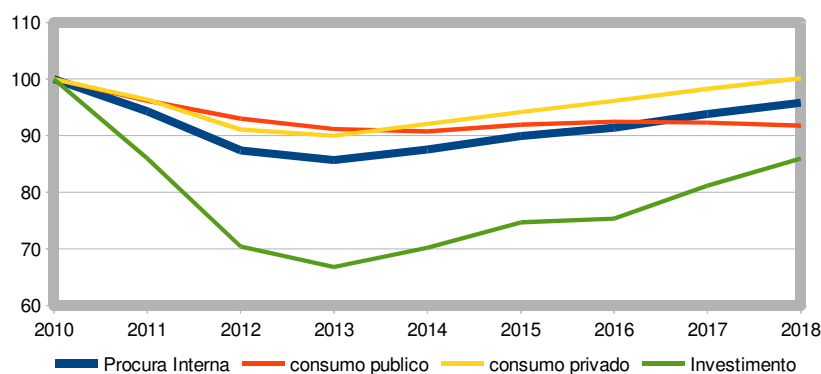
A Proposta prevê, assim, um abrandamento significativo do crescimento do emprego total, passando de um aumento de 2,7% em 2017 para 0,9% em 2018, o que reforça a necessidade de incrementar as medidas com impacto na procura interna e, conseqüentemente, no crescimento, nomeadamente com o aumento real dos salários, dos rendimentos e do investimento. Os indicadores mais recentes apontam para a descida dos salários reais no primeiro semestre de 2017, o que reforça a necessidade do aumento dos salários em todos os sectores, assim como do Salário Mínimo Nacional para 600€, no dia 1 de Janeiro de 2018.

O forte aumento do emprego em 2017 não ilude o problema da precariedade dos vínculos laborais, que atinge mais de 22% dos trabalhadores por conta de outrem, nem que 80% do emprego criado é precário, o que tem não só a ver com o tipo de actividades onde há criação de emprego, como o alojamento, a restauração e a construção, mas, sobretudo, com a falta de verdadeiras medidas de combate a estas formas de contratação, maioritariamente ilegais.

No cenário macroeconómico prevê-se uma diminuição da taxa de desemprego para 8,6%, mas ainda assim um nível demasiado elevado, o que coloca não só a necessidade de mais crescimento económico, mas também do reforço da protecção social no desemprego, designadamente para os desempregados que não têm apoios sociais. Neste quadro, a reposição de direitos anteriores, incluindo o fim definitivo e total do corte de 10% no subsídio de desemprego, deve constituir uma prioridade deste OE.

Depois de anos de sangria dos rendimentos dos trabalhadores e dos pensionistas, que conduziram a uma acelerada degradação da procura interna, as medidas contidas na Proposta de OE para 2018 continuam a ser insuficientes para a repor ao nível de 2010.

### Evolução da procura interna (2010=100)

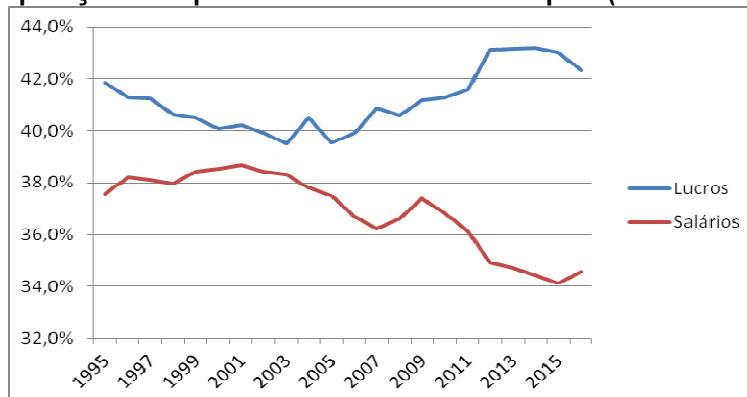


FONTE: INE (dados de 2010 a 2016); relatório OE2018 (dados 2017 e 2018)

A evolução do consumo privado assume uma importância especial, não só devido ao peso que tem no total da procura interna e à relevância desta componente no total da riqueza produzida, mas também porque o seu incremento corresponde à satisfação de necessidades, em muitos casos básicas, dos trabalhadores e suas famílias, à dinamização do aparelho produtivo e ao funcionamento da esmagadora maioria das micro, pequenas e médias empresas.

Acresce que é imperioso reverter a desigualdade na repartição do rendimento entre o trabalho e o capital, que foi brutalmente agravada durante o Governo PSD/CDS..

#### Repartição da riqueza entre o trabalho e o capital (em % do PIB)



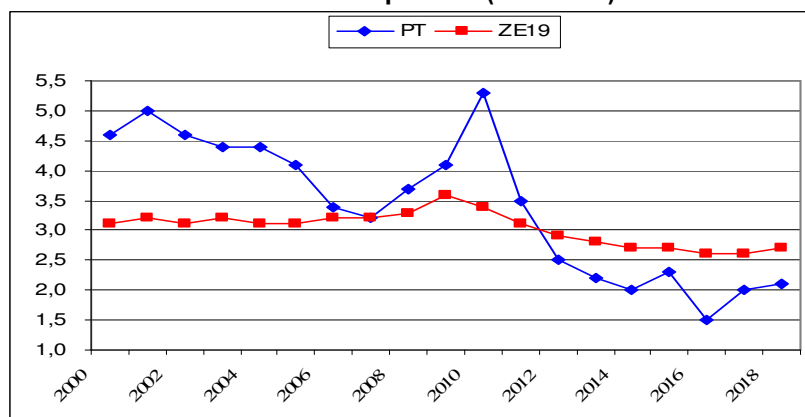
FONTE: INE, Contas Nacionais

O consumo público tem um reflexo directo na qualidade dos serviços e bens assegurados pelo Estado. A degradação a que muitos destes foram sujeitos, exige o reforço nesta vertente da despesa nacional. Tal facto exige uma inversão da diminuição verificada em 2017, que o Governo prevê agravar em 2018. No que concerne aos trabalhadores da Administração Pública, a perda acumulada de 9,8 mil milhões de euros entre 2011 e 2015, obriga a uma valorização salarial e ao rápido descongelamento das carreiras, que a Proposta de OE para 2018 não contempla. Para a CGTP-IN, a chamada consolidação orçamental não pode continuar a ser feita à custa dos trabalhadores da Administração Pública e do Sector Empresarial do Estado, das prestações sociais, de um menor investimento e da degradação dos serviços públicos. Nesta Proposta de OE, porém, acontece o inverso, com as despesas com pessoal e com prestações sociais a recuarem 0,5% do PIB face ao estimado para 2017. A simples manutenção do peso actual permitiria um aumento adicional de cerca de 600 milhões de euros nas despesas com o pessoal e de cerca de 200 milhões de euros nas prestações sociais.

Quanto ao investimento (FBCF), a taxa de crescimento prevista continua a ser muito insuficiente para evitar a continuação da queda do capital acumulado (meios de produção) na economia portuguesa.

O investimento público mantém-se como um dos mais baixos da zona euro, tendo uma ligeira melhoria em 2017. Apesar do aumento previsto para 2018, irá manter-se num nível muito baixo, o qual é insuficiente para responder às necessidades do país.

### Investimento público (% do PIB)



Fonte: Eurostat

Aumentar o investimento público é essencial para, nomeadamente, colmatar o actual défice em infra-estruturas, designadamente nos transportes (com destaque para os sectores ferroviário e fluvial), apoiar a dinamização da produção nacional, assegurar a transição energética, o ordenamento e valorização do território e dar resposta aos problemas da mudança climática. É também essencial para o aumento do investimento em termos globais atendendo aos seus efeitos de atracção do investimento privado.

Um papel mais activo do Estado, com o aumento da despesa pública em áreas-chave para o desenvolvimento económico e social, exige que este tenha receitas suficientes. Importa, por isso, combater a despesa supérflua com os juros da dívida, as PPP, os swaps e a banca privada e, simultaneamente, promover uma política fiscal mais justa e mais amplamente redistributiva, desagravando os impostos sobre os rendimentos dos trabalhadores e dos pensionistas e aumentando a carga fiscal sobre o capital.

Sintomático é também o contributo nulo da procura externa líquida, sendo o crescimento das exportações anulado pela subida das importações, revelando uma vez mais a forte dependência do país face ao exterior. O saldo comercial tem sido positivo apenas por via dos serviços, já que a balança de bens tem apresentado um saldo negativo superior a 4% do PIB, que se agravou no 1º semestre do ano de 2017.

Assim, sem prejuízo de uma análise sectorial, a CGTP-IN considera que há a necessidade e a possibilidade de introduzir significativas melhorias nesta Proposta de Orçamento do Estado para 2018, convertendo este orçamento num verdadeiro instrumento do crescimento económico, justiça social e reforço da soberania nacional.

## 1. Administração Pública e Sector Público Empresarial

Na parte respeitante aos trabalhadores da Administração Pública, a presente Proposta de Orçamento do Estado para 2018 não corresponde satisfatoriamente às justas expectativas dos trabalhadores, cujos direitos e rendimentos foram sendo tão injustamente retirados ao longo dos últimos anos, com cortes nas remunerações, congelamento de salários e progressões na carreira, aumento dos tempos de trabalho e encerramento de serviços.

Neste quadro, a CGTP-IN considera extremamente importante que se prossiga e se intensifique uma política que invista na melhoria dos serviços públicos, designadamente no Serviço Nacional de Saúde; Escola Pública; Segurança Social; Justiça; Poder Local democrático e na valorização dos trabalhadores do sector público, sendo essencial que se respeite o princípio da actualização anual dos salários e que se acelere o processo de descongelamento da progressão nas carreiras e respectivas revalorizações remuneratórias. Nesta matéria, a Proposta mostra-se muito insuficiente e insatisfatória.

Entendemos ainda que deve proceder-se ao aumento do valor do subsídio de refeição e repor a remuneração por trabalho extraordinário ou suplementar nos valores anteriores à crise e aos cortes perpetrados pelo Governo PSD/CDS-PP.

Outro aspecto que a CGTP-IN considera particularmente preocupante é a persistência de uma política de redução de efectivos e de não contratação de novos trabalhadores para a administração pública.

Recordamos que esta política tem produzido efeitos profundamente negativos, não só para os trabalhadores, mas também para a prestação de serviços públicos às populações, muitos dos quais estão já à beira da ruptura.

Por isso, entendemos que a Proposta de OE para 2018 deve dar sinais mais claros de inversão da política de congelamento de admissões, a fim de dotar a Administração Pública, a todos os níveis, do pessoal necessário ao seu regular funcionamento e à prestação de serviços de qualidade em todas as áreas.

No que respeita à precariedade na Administração Pública, estando em curso um processo de regularização dos vínculos precários na Administração Pública e no sector empresarial público, a CGTP-IN reconhece os esforços que estão a ser feitos no sentido de combater a precariedade laboral, mas entende que o processo deve ser acelerado e melhorado em vários aspetos, nomeadamente com a elaboração pelos respectivos órgãos e serviços de listas dos trabalhadores com vínculos precários, bem como ao nível do funcionamento das CAB e ainda ao nível da fase seguinte dos concursos públicos para integração dos trabalhadores reconhecidos como exercendo funções permanentes sem o adequado vínculo laboral. Por outro lado, o OE 2018 deve dar um sinal claro no sentido de condenar e proibir a continuação e multiplicação de contratações precárias na Administração Pública e no Sector Público Empresarial.

No que diz especificamente respeito ao Sector Público Empresarial constata-se que, entre o fim de 2012 e o Junho de 2017, se perderam mais de 17,5 mil postos de trabalho, ou seja, mais de 24% do seu efectivo. No último ano saíram cerca de 1,5 mil trabalhadores.

Neste contexto, e tendo em conta a situação de degradação em que o Governo do PSD-CDS deixou as empresas públicas, nomeadamente do sector dos transportes, assinala-se como negativa a insistência numa política quase exclusivamente direccionada para a obtenção de resultados líquidos equilibrados já em 2018 e de “ajustamento” dos quadros de pessoal, só crescendo se autorizado pelas tutelas. Equaciona-se mesmo a elaboração de um programa de redução de custos caso os objectivos previstos não sejam alcançados. Não parece haver qualquer preocupação com a melhoria do serviço ou mesmo com resposta aos défices actuais, nomeadamente de trabalhadores e de manutenção do material circulante, que no sector dos transportes está a atingir níveis insustentáveis.

Para a CGTP-IN importa, ainda, assegurar a revogação da caducidade das convenções colectivas e a reposição do princípio do tratamento mais favorável, a dinamização da contratação colectiva, designadamente no que respeita à actualização anual dos salários, o aumento do Salário Mínimo Nacional para 600€, em 1 de Janeiro de 2018, e a revogação das normas gravosas da legislação laboral.

## **2. Segurança Social**

A Proposta de Orçamento do Estado para 2018 não vai muito longe em matéria de Segurança Social.

A CGTP-IN valoriza a actualização das pensões e do IAS que decorre directamente do mecanismo estabelecido na Lei 53-B/2006, de 29 de Dezembro, na sua redacção actual, e não directamente desta Proposta de Orçamento, bem como a nova actualização extraordinária a conceder em Agosto aos pensionistas cujo montante global de pensões seja igual ou inferior a 1,5 IAS, nos mesmos exactos termos aplicados este ano de 2017.

Não podemos, porém, deixar de alertar para os défices de protecção social que continuam a verificar-se, resultantes em grande parte das medidas tomadas durante o anterior Governo e que reduziram ao mínimo a maioria das prestações sociais.

Neste quadro, lamentamos que a melhoria da protecção social no desemprego seja mais uma vez protelada, procedendo-se apenas ao prolongamento de medidas extraordinárias já existentes como a majoração das prestações de desemprego para famílias em que ambos os cônjuges ou unidos de facto estão desempregados e o apoio extraordinário aos desempregados de longa duração criado em 2016.

A CGTP-IN considera incompreensível que não se proceda finalmente e em definitivo à revogação da redução de 10% do valor do subsidio de desemprego após seis meses de atribuição.

A intenção de continuar a valorizar a prestação do RSI é positiva, mas a reposição dos cortes operados pelo anterior Governo está a ser incompreensivelmente lenta.

Constatamos que o relatório que acompanha a Proposta de Lei se refere à Promoção dos Direitos e da Protecção das Crianças, mas a Proposta em si nada diz quanto à reposição da universalidade da atribuição do abono de família, nomeadamente a reposição total do 4º escalão de rendimentos, de modo a abranger todas as crianças e jovens com direito a esta prestação, tão importante para o combate à pobreza infantil.

Notamos ainda a ausência de referência à continuação da revisão dos regimes da antecipação da idade de acesso à pensão de velhice, nomeadamente para o desemprego de longa duração, por motivo da natureza especialmente penosa ou desgastante da actividade profissional exercida e à protecção das carreiras contributivas longas (40 anos ou mais), tendo que a recente legislação publicada apenas se dirige à protecção das muito longas carreiras contributivas.



Finalmente, a Proposta contempla uma autorização legislativa para rever o conceito de insuficiência económica, que aponta para o estabelecimento de novas regras para determinação da condição de recursos a ter em conta no reconhecimento e manutenção dos apoios sociais ou subsídios atribuídos pelo Estado, sendo de assinalar que o sentido e extensão desta autorização estão insuficientemente definidos, em violação do preceito constitucional respectivo, na medida em que se limita a enumerar o conjunto de matérias que vão ser objecto de legislação, mas nada diz concretamente quanto ao sentido das regras a estabelecer.

### **3. Política Fiscal**

A CGTP-IN constata que esta Proposta tem sinais de que se pretende efectivamente reduzir a carga fiscal sobre os rendimentos das famílias, designadamente através da criação de dois novos escalões de rendimento, bem como uma actualização do mínimo de existência que vai no sentido de diminuir a tributação sobre os rendimentos do trabalho e as pensões. Ainda assim, o aumento do número de escalões fica aquém do próprio programa de Governo, que prevê a recuperação dos oito escalões

No entanto, a Proposta continua a não contemplar uma melhor distribuição da carga fiscal por outros tipos de rendimento, ou seja, o grosso da tributação continua a incidir sobre os rendimentos do trabalho e as pensões, permanecendo designadamente os rendimentos de capital muito menos onerados.

A CGTP-IN entende que o englobamento obrigatório de todos os rendimentos auferidos pelos sujeitos passivos, sujeitando-os à mesma taxa aplicada aos rendimentos do trabalho e pensões, contribuiria para uma melhor distribuição da carga fiscal.

Por outro lado, seria igualmente da maior importância a criação de um novo imposto sobre os valores mobiliários, onde hoje se concentra o grosso da riqueza acumulada por uma pequena minoria de portugueses.

No entender da CGTP-IN, um sistema fiscal justo deve ser maioritariamente baseado em receita proveniente de impostos directos sobre o rendimento (IRS e IRC), que tributem equitativamente todos os tipos de rendimentos auferidos pelos sujeitos passivos, e não em impostos indirectos, que afectam mais quem tem menos rendimentos.

### **4. Pagamento em 2018 dos subsídios de Natal e de férias no sector privado**

A CGTP-IN considera inaceitável que o Orçamento do Estado continue a contemplar uma norma relativa à forma de pagamento dos subsídios de Natal e de férias no sector privado, norma esta que não tem qualquer cabimento orçamental.

Recordamos que estas regras de pagamento do subsidio de Natal e de férias no sector privado foram introduzidas pela primeira vez através da Lei 11/2013, de 28 de janeiro, que estabeleceu um regime temporário de pagamento em duodécimos dos subsídios de Natal e de férias para

vigorar durante o ano de 2013, tendo-se posteriormente instalado a duvidosa prática de prorrogar os efeitos desta Lei através de norma incluída nas sucessivas Leis de Orçamento do Estado, prática esta que este Governo parece ter adoptado plenamente.

No entender da CGTP-IN já é tempo de acabar com o prolongamento sucessivo deste regime temporário, repondo a plena vigência das regras gerais do Código do Trabalho e dos Instrumentos de Regulamentação Colectiva, que estabelecem o tempo e o modo de pagamento quer do subsídio de Natal, quer do subsídio de férias.

7 de Novembro de 2017